



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0610/2016

14/06/2016

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 365.333,56 (Trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados as especificações a seguir:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDER\$ 240.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.1120 - AQUISIÇÃO VEICULOS VIGIA SUS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
909 - 00342 - VIGIA SUS INVESTIMENTO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDER\$ 35.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2103 - PSF AUXILIO ESTADO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
891 - 00325 - PSF ESTADO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDER\$ 1.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE
10.301.1001.2058 - MANUTENÇÃO FMS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3423 - 00329 - FMS

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTESR\$ 578,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2102 - BRASIL CARINHOSO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
886 - 00128 - BRASIL CARINHOSO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIORR\$ 39.400,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.1118 - PRANCHA CAMNHÃO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3011 - 00501 - Receitas de Alienações de Ativos

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIORR\$ 70,46
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.2121 - OLEO DIESEL
3.3.31.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3313 - 00777 - ÓLEO DIESEL - SIT 29283/2016

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIORR\$ 30.137,37
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.2121 - OLEO DIESEL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3012 - 00777 - ÓLEO DIESEL - SIT 29283/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOR\$ 3.147,73
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1501.1104 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA PUBLICA
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
902 - 00762 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA 647258-0

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOR\$ 16.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1501.1119 - AQUISIÇÃO CAPELA MORTUARIA
4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3422 - 00501 - Receitas de Alienações de Ativos

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

Superávit Financeiro
3423 - 00329 - FMSR\$ 1.000,00
3011 - 00501 - Receitas de Alienações de AtivosR\$ 39.400,00
3422 - 00501 - Receitas de Alienações de AtivosR\$ 16.000,00

Excesso de Arrecadação
909 - 00342 - VIGIA SUS INVESTIMENTOR\$ 240.000,00
891 - 00325 - PSF ESTADOR\$ 35.000,00
886 - 00128 - BRASIL CARINHOSOR\$ 578,00
3313 - 00777 - ÓLEO DIESEL - SIT 29283/2016R\$ 70,46
3012 - 00777 - ÓLEO DIESEL - SIT 29283/2016R\$ 30.137,37
902 - 00762 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA 647258-0R\$ 3.147,73

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de junho de 2016.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal